

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, conforme descrição abaixo:

CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA Nº 0045/2024-DL-CP.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento Do Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei 11.947/2009, Resolução 06/2020 e Lei 14.133/21 a serem adquiridos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações Familiares, destinados à elaboração da Alimentação Escolar para os alunos do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fabiana Aparecida Nunes Possato e para a Escola Municipal Professora Jacy Falchetti de Arroio Trinta – Santa Catarina, Recursos do FNDE/PNAE com pedidos parcelados durante o exercício de 2025, conforme exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Regimento: LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar (Programa Nacional de Alimentação escolar - PNAE), bem como a Resolução Nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei 14.133/21.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA: Até 16/01/2025 às 08:59hs.

DATA DE ABERTURA: 16/01/2025

HORA DA ABERTURA: 09:00hs (horário de Brasília)

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, localizado na rua XV de novembro, nº 26, centro.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível na íntegra no sítio eletrônico do Município de Arroio Trinta - SC www.arroiotrinta.sc.gov.br, bem como no mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Informações e esclarecimentos no endereço: Rua XV de Novembro, 26, Centro, de segunda a sexta feira, no horário normal de Expediente ou pelo fone/fax: (0xx 49) 35356000.

Arroio Trinta - SC, 27 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO TERCI
Prefeito Municipal em exercício

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Joao Paulo Terci

28/11/2024 16:04:11 GMT-03:00 02054003964



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.